



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
CNPJ: 87.614.269/0001-46
Av. Getúlio Vargas, 563 CEP: 99170-000
Fone: (54) 3345-1295 e-mail: licitacao@sertao.rs.gov.br

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA
TOMADA DE PREÇOS N° 7/2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL de SERTÃO/RS** no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados a prorrogação da data de Abertura da Presente Licitação, alterando-se os itens abaixo, em conformidade com as disposições da Lei n° 8.666/93 e alterações.

1. DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:

A Comissão Permanente de Licitações receberá os documentos de habilitação e as propostas financeiras dos interessados em participar da presente Licitação, cuja finalidade é a contratação de Empresa especializada para execução de serviços de coleta, transbordo, triagem, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares recicláveis e não recicláveis no Município de Sertão/RS, de conformidade com a Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores **às 13:30 horas do dia 19/10/18,** obedecidas as especificações contidas no edital de abertura (Edital Originário) e do presente edital de prorrogação.

2. DO EDITAL FICAM ALTERADAS AS SEGUINTE DISPOSIÇÕES:

1. DO OBJETO:

[...]

1.2. *Os licitantes deverão vistoriar o local de execução dos serviços e fornecerem Declaração de Pleno Conhecimento do Local e de suas Condições (Área urbana do Município), conforme modelo em Anexo, assinado preferencialmente pelo responsável técnico da empresa licitante;*

1.2.1. *A vistoria do local da execução dos serviços deverá ser realizada até o dia **16 de Outubro de 2018.***

[...]

3. DA HABILITAÇÃO:

[...]

3.2. Para habilitar-se, a **empresa** deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Certificado de Registro Cadastral do Município de Sertão/RS, com **validade plena**, com ramo de atividade compatível com o objeto licitado, **emitido até 16 de outubro de 2018;**

[...]

3. DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. As demais disposições constantes do Edital Originário e anexos permanecem inalteradas.

Sertão/RS em 03/10/2018

Esse Edital se encontra examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica em ____/____/____.

Assessor Jurídico

Edson Luiz Rossatto
Prefeito Municipal